

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 19796487, António José Ruivo Grilo.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 138/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 14772581, Luís Correia Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 05069482, Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 139/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 10325282, Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 14772581, Luís Correia Afonso.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 140/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 01462684, José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 10325282, Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 141/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART 14358582, Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 13032082, José António de Figueiredo Feliciano.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 142/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART 14023682, José Luís de Sousa Dias Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 14358582, Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 143/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 13076781, Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 144/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 11826781, João Henrique Cordeiro de Jesus Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 145/2007

Por portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e)*, e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG 02742883, Hermínio Teodoro Maio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG 16599781, Gil Abel de Andrade Ramos.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 1184/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 7 de Dezembro de 2006, foram transferidos os direitos e deveres emergentes da declaração de utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Hotel Solar do Rio, com a classificação de 3 estrelas, a levar a efeito em São Pedro do Sul, distrito de Viseu, a transferência de titularidade dos direitos e deveres emergentes da utilidade turística de TERPE-SUL — Indústria Hoteleira, L.da, para a Sociedade Vendárea, Empreendimentos Turísticos, S. A.

A Sociedade Vendárea, Empreendimentos Turísticos, S. A., apenas poderá prevalecer-se dos efeitos da atribuição da utilidade turística a partir de 13 de Setembro de 2006.

O empreendimento em apreço foi declarado de utilidade turística prévia, por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 15 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

22 de Dezembro de 2006. — O Membro da Comissão de Utilidade Turística, *Margarida Carmo*.

3000223124

Região de Turismo do Ribatejo

Aviso n.º 1185/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Ribatejo de 10 de Janeiro de 2007, no uso da competência ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Florbela Martins Ramalhosa Moço, na categoria de técnico de turismo principal.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 400, conforme o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*)
1000309715

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso n.º 1186/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, por homologação do presidente da Região de Turismo de Setúbal em 21 de Dezembro de 2006, foi nomeado para a categoria de motorista de ligeiros Alexandre da Conceição Martins, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, parte especial, de 25 de Julho de 2006.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcês José*.
3000223879

Aviso n.º 1187/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por homologação do presidente da Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul) em 12 de Dezembro de 2006, foi nomeada para a categoria de assistente administrativa Carla Susana Rocha Pereira Natal, aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2006.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcês José*.
3000223881

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1225/2007

Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas:

1 — Delego no Dr. Carlos Luciano da Costa Monteiro, presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP), a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo organismo:

a) Autorizar deslocações ao estrangeiro, dentro dos condicionamentos legais;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo;

c) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal por mim nomeado;

d) Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;

e) Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

f) Autorizar a condução de viaturas afectas ao INIAP por funcionários que não exerçam as funções de motorista, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

g) Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transportes, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionamentos legais;

h) Autorizar a concessão de bolsas de estudo, mediante a celebração de contratos, bem como proceder à respectiva revogação;

i) Proceder à gestão corrente das bolsas atribuídas, o que inclui a prorrogação das datas contratualmente fixadas;

j) Aprovar as listas de transição de pessoal.

2 — Autorizo o presidente do INIAP a subdelegar, no todo ou em parte, e dentro dos condicionamentos legais, as competências que lhe são conferidas pelo presente despacho.

3 — Mantêm-se válidas as delegações de competências nos conselhos administrativos do INIAP, expressas no n.º 2 do despacho n.º 16 227/2005, de 4 de Julho, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005.

4 — Pelo presente ratifico todos os actos praticados pelo presidente do INIAP, no âmbito dos poderes ora delegados, entre 12 de Dezembro de 2006 e a data de publicação do presente despacho.

10 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 1226/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, foram promovidos, de acordo